

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para Técnico Superior – RSU, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Designação: \_\_\_\_\_

Assunto: **Pronúncia dos interessados e agendamento do 1.º método de seleção – Prova de Conhecimentos**

**Membros do Júri:**  
**Presidente:** Glória Helena da Fonseca Calado Costa, Chefe de Divisão de Proteção Civil, Espaços Verdes e Higiene Pública da Câmara Municipal de Águeda;  
**1.º Vogal:** Victor Manuel Abrantes Silva, Técnico Superior da Divisão de Proteção Civil, Espaços Verdes e Higiene Pública da Câmara Municipal de Águeda;  
**2.º Vogal:** João Miguel Pereira Ribeiro, Técnico Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda.

Local: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

-----Aos dez dias do mês de março de 2020, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para Técnico Superior – RSU, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes: -----

**Presidente** – Glória Helena da Fonseca Calado Costa, Chefe de Divisão de Proteção Civil, Espaços Verdes e Higiene Pública da Câmara Municipal de Águeda; -----

**1º Vogal** – Victor Manuel Abrantes Silva, Técnico Superior da Divisão de Proteção Civil, Espaços Verdes e Higiene Pública da Câmara Municipal de Águeda; -----

**2º Vogal** – João Miguel Pereira Ribeiro, Técnico Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda. -----

-----Esta reunião teve como objetivo dar cumprimento ao estabelecido no artigo 23.º e no artigo 24.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, doravante designada por Portaria. -----

-----Neste seguimento, o júri verificou que os candidatos Márcia Sofia Maia Milheiro e Vital José Pires Espinhal se pronunciaram sobre a intenção de exclusão ao presente procedimento concursal, dentro do prazo estabelecido para o efeito, nos termos do Aviso n.º 18099/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 219 de 14 de novembro de 2019. Mais nenhum candidato se pronunciou, mantendo-se assim, as deliberações tomadas pelo Júri na Ata n.º 2. -----

-----Após análise das alegações apresentadas pelos candidatos, e que fazem parte integrante da presente Ata, o júri deliberou o seguinte: -----

-----Márcia Sofia Maia Milheiro: manter a exclusão ao procedimento concursal em causa, pelos fundamentos constantes da Ata n.º 2, por se considerar que a licenciatura detida pela mesma não corresponde à licenciatura exigida no Aviso de Abertura; -----

-----Vital José Pires Espinhal: manter a exclusão ao procedimento concursal em causa, pelos fundamentos constantes da Ata n.º 2, por se considerar que a licenciatura detida pelo mesmo não corresponde à licenciatura exigida no Aviso de Abertura. -----

-----O Júri deliberou ainda manter a lista de candidatos admitidos e excluídos constantes da Ata n.º 2. -----

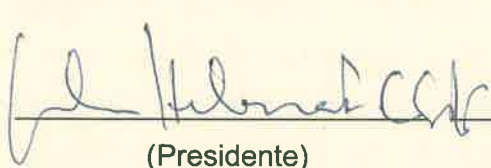
-----Face a tudo o exposto, o júri deliberou ainda, nos termos do artigo 24.º da Portaria, dar início à utilização dos métodos de seleção, ficando agendado a aplicação do 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos, para o dia 18 de março de 2020, pelas 10:00 horas na sala B27 da Escola Secundária Marques de Castilho, sita na Praça Dr. António Breda, 3750-106 Águeda, devendo os candidatos comparecerem 15 minutos antes da hora marcada para a chamada e serem portadores do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, cuja a apresentação é condição para a realização da Prova de Conhecimentos. -----

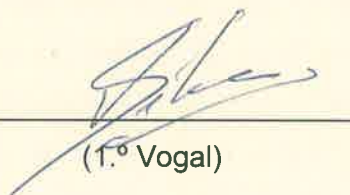
-----Mais deliberou o Júri, notificar os candidatos admitidos, para a realização do 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos, através de e-mail com recibo de entrega da notificação, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º conjugado com a alínea a) do artigo 10.º, ambos da Portaria e dar conhecimento da presente Ata aos candidatos Márcia Sofia Maia Milheiro e Vital José Pires Espinhal, nos termos da alínea a) do artigo 10.º da mesma disposição legal. -----

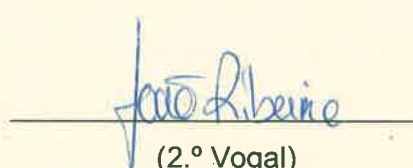
-----Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos elementos do Júri. -----

Águeda e Paços do Concelho, 10 de março de 2020

O Júri

  
(Presidente)

  
(1.º Vogal)

  
(2.º Vogal)